

OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A**O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/SMSUB/2023).

Documento: [118821088](#) | Comunique-se**SUB-SÉ/SUSL****EXPEDIENTE****6056.2022/0009583-9****MERCADINHO OLIVEIRA & SILVA LTDA****O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Cópia da cédula de identidade do requerente;

- Cópia da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

- Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;

- Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Documento: [118583810](#) | Comunique-se**SUB-SÉ/SUSL****EXPEDIENTE****6043.2022/0001583-4****AUTO POSTO BLA LTDA (46515720000190)****O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Cópia da cédula de identidade do requerente;

- Alvará de Funcionamento de Equipamentos (Tanques e Bombas).

Documento: [118682705](#) | Comunique-se**SUB-SÉ/SUSL****EXPEDIENTE****6039.2023/0004514-8****INSTITUTO GERANDO FALCOES****O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Esclarecer no requerimento quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;

- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Documento: [118676967](#) | Comunique-se**SUB-SÉ/SUSL****EXPEDIENTE****6056.2024/0006747-2****CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGÓCIOS LTDA****O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:**

- Cópia da cédula de identidade do requerente;

- Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico;

- Apresentar procuração específica para representação do requerente;

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE**Documento: [118850469](#) | Comunique-se****6056.2021/0008603-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento****Interessados: TELEFONICA BRASIL S/A****COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08**

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

O Certificado de manutenção apresentado venceu em 22/01/2025

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme**SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS****Documento: [118902129](#) | Comunique-se****6058.2025/0000286-1 - Desinterdição de Edificação****Interessados: NANCI CAPRARO DALBEN CPF 054.779.168-26****SQL: 068.307.0009-4****COMUNIQUE-SE: O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo:**

- Apresentar IPTU atual do imóvel em questão;

- Apresentar o Documento, Auto de Interdição emitido pela Prefeitura.

- Apresentar Laudo/Memorial Descritivo referente as obras e Serviços Executados, acompanhados de Fotos mostrando a situação Atual da Edificação;

- Apresentar ART, devidamente Recolhida, CREA e CCM do Responsável Técnico, referente ao Laudo/Memorial Descritivo e Declaração de Estabilidade etc...

-Apresentar Declaração, Atestando sob penas da Lei, que o imóvel encontra-se em condições de Estabilidade, Segurança, Higiene e Habitabilidade, nos Termos da Legislação e Normas Técnicas pertinentes.

Documento: [118899867](#) | Comunique-se**6058.2024/0003415-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento****Interessados: FIT SOUL VILA GUILHERME ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA****SQL. 068.100.0082-8****COMUNIQUE-SE: O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de INDEFERIMENTO do processo:**

- Apresentar Certificado de Conclusão referente a área de

2.289,42m2.

-Apresentar novo Requerimento constando todos os contribuintes, devidamente preenchido e assinado pelo Proprietário da Empresa e pelo Resp. Técnico, Christian Solemene Piva, o qual Apresentou ART correspondente.
-Apresentar CCM do Responsável Técnico Christian....;

Documento: [118908897](#) | Comunique-se**6058.2025/0000169-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento****Interessados: MALKA HOTEL LTDA****SQL: 065.095.0030-2****COMUNIQUE-SE: O Interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo:**

-Apresentar Requerimento padrão da PMSP, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário da Empresa e pelo Responsável Técnico, correspondente ao ART referente à Licença de Funcionamento;

-Apresentar Declaração sobre os parâmetros de Incomodidade conforme Dec.49.969/08, devidamente preenchida e assinada pela resp. da Empresa e pelo Resp. Técnico. ---Apresentar ART do Resp. Técnico referente a Declaração de Incomodidade para obtenção de Licença de Funcionamento, bem como cópia da carteira do CREA e CCM,

-Apresentar Certificado de Regularidade da Edificação e Planta correspondente assinalando o Local da Empresa objeto da Licença de Funcionamento.

-Apresentar documento de Segurança da Edificação (AVCB-Bombeiro);

-Apresentar documento de Identidade e CPF do Responsável pela Empresa, conforme item II- c. do Artigo 22; Decreto 49.969/08.

-Apresentar Certificado de Acessibilidade ou Protocolo do pedido, conforme item XI do Artigo 22 do Decreto 49.969/08;

GABINETE DO SUBPREFEITO**Documento: [118879569](#) | Comunicado**

SEI Nº 6058.2023/0000981-1

O Senhor Roberto de Godói Carneiro, Subprefeito e Presidente do CADES Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica e torna público, em razão da falta de quorum manifestada por meio de enquete realizada no dia 10/10/2024, no grupo de Whatsapp dos Conselheiros, a reunião Ordinária Presencial do dia 12/12/2024 (quinta-feira), do CADES-MG, não foi realizada.

I - PUBLIQUE-SE;

II - À SUB-MG/AC para inserção no portal.

Documento: [118882226](#) | Convocação**6058.2023/0000606-5****Assunto: CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME - BIÊNIO 2025/2026**

Em atendimento a solicitação contida no email SEI nº [118877185](#) e com base no artigo 14 da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, convoco para o próximo dia **20/02/2025** (segunda-feira), **das 19:00 às 21:00** horas, todos(as) os(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) e Suplentes do Biênio 2025-2026 para 1ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, Biênio 2025/2026, nas dependências do Auditório da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, a qual fica situada à Rua General Mendes, nº 111 - Vila Maria Alta, com a pauta: Apresentação dos Conselheiros e Interlocutores, Eleição do Coordenador, Secretário e Secretário Adjunto, Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias Anual e Encerramento.

I - PUBLIQUE-SE.

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

Subprefeitura Vila Mariana**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO****Documento: [118902651](#) | Despacho deferido**

Em cumprimento à portaria 3005/SAR-GAB/98, 24/08/98, do Secretário

das Subprefeituras, a Subprefeitura de Vila Mariana - FEVEREIRO/2025.

ESCALA de ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS - HORÁRIO: 19H ÀS 8H